



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL N° 03/2019

TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO N° 72/2019

REABERTURA DE PRAZO

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 49/2019, de 14 de maio de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que devido a um erro constante no aviso de abertura de licitação ao não especificar que o critério de julgamento será a empreitada por preço global, do tipo menor preço por lote, bem como não ficou especificado que a referida Tomada de Preços será exclusiva para ME, EPP e MEI, não poderá fazer o recebimento dos envelopes das empresas interessadas na data aprazada em edital. Por isso, está reabrindo o prazo de abertura do certame acima mencionado. O mesmo será realizado no dia **14 de agosto de 2019, às 08:30** horas, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, com a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 03/2019-TP na modalidade **TOMADA DE PREÇOS - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaophl02@gmail.com

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada na elaboração dos projetos executivos e complementares de arquitetura e engenharia para a construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Pinhalão/PR.

Critério de Julgamento – Menor Preço POR LOTE.

Pinhalão, 25 de julho de 2019.

Guilherme Henrique Barbosa Martinez

Presidente da Comissão Permanente de Licitação